



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 3.133 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.854 DE
26/02/2014**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, lei municipal nº 2843 de 04 de dezembro de 2013, crédito ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 757.356,01 (Setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2.xx		PROJETO POLO DA MODA	
(xxx) 3.3.90.30.00	F: 02	Material de Consumo	7.828,05
(xxx) 3.3.90.39.00	F: 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
08.244.0008.2.xx		PROGRAMA COMBATE FOME IGD-SUAS	
(xxx) 3.3.90.30.00	F: 05	Material de Consumo	3.600,00
(xxx) 3.3.90.36.00	F: 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(xxx) 3.3.90.39.00	F: 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 05	Equip. e Material Permanente	772,54
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.1.0xx		CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA EM SAÚDE	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 05	Obras e Instalações	114.737,15
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	3.296,16
10.301.0011.1.0xx		CONSTRUÇÃO CENTRO SAÚDE - CONCLUSÃO	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	7.200,00
10.301.0011.2.0xx		PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(xxx) 3.3.90.30.00	F: 02	Material de Consumo	18.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	F: 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
10.301.0011.2.0xx		PROGRAMA QUALIS MAIS	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 05	Equip. e Material Permanente	1.500,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
.0016		CULTURA	
13.392.0016.1.0xx		INSTALAÇÃO MUSEU E BIBLIOTECA -FEPASA	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 05	Obras e Instalações	55.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	3.000,00
.0017		ESPORTE E LAZER	
23.695.0017.1.0xx		REF. E REVITALIZ. BALNEÁRIO MUNICIPAL	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 05	Obras e Instalações	54.724,50
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	11.571,06
02.07		SECRET. DE INFRE-ESTRUT. URBANIZ. E SERV.	
.0018		URBANISMO	
15.451.0018.1.xx		DRENAGEM URBANA	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e instalações	63.116,98
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e instalações	12.881,79
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
.0020		FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.1.0xx		AQUIS. CAMINHÃO COMPACTADOR LIXO	
(xxx) 4.4.90.52.00	F: 02	Equip. e Material Permanente	194.025,00
02.11		SECRET. DE PLANEJ. OBRAS E DES. ECON	
.0018		URBANISMO	
08.244.0018.1.0xx		CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações	160.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	25.502,78
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			757.356,01

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES			R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
.0012		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(316) 3.3.90.36.00	F:01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.07		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0018		URBANISMO	
15.452.0018.2039		MANUT. DE INFRA-ESTRUTURA, URBANIZ. SERV.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(370) 4.4.90.51.00	F:01	Obras e Instalações	15.000,00
15.452.0018.2040		LIMPEZA PÚBLICA	
(374) 3.3.90.39.00	F:01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.10		SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E DES, ECON.	
	.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2016		MANUT. SECRET. DE PLANEJAMENTO	
(427) 3.3.90.39.00	F:01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2.049		RESGATE DA DÍVIDA	
(454) 3.3.90.93.00	F:01	Indenizações e Restituições	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			135.000,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 144.267,50 (Cento e quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(224) 3.3.90.30.00	F: 05	Material de Consumo	18.000,00
(227) 3.3.90.39.00	F: 05	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	19.500,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO INFANTIL	
12.361.0012.1006		INVESTIMENTO QSE	
(246) 4.4.90.52.00	F 05	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
12.361.0012.1006		INVESTIMENTO QSE	
(266) 4.4.90.52.00	F 05	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(341) 3.3.90.30.00	F 01	Material de Consumo	10.000,00
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15.452.0018.2054		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(457) 3.3.90.30.00	F: 01	Outros Serviços Terceiros –P. Jurídica	16.767,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES			144.267,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



II - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 231.581,33 (Duzentos e trinta e um mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$. 231.581,33

(Duzentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

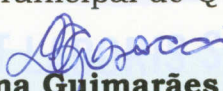
III - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 516.507,18 (Quinhentos e Dezesesseis Mil, quinhentos e Sete Reais e dezoito Centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

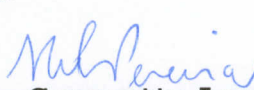
1.00.00.0	RECEITAS CORRENTES	
1.700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.722.00.xx	- Projeto Polo da Moda	8.628,05
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.400.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
2471.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-
2.471.00.xx	- Construção de Academia da Saúde	114.737,15
2.471.00.xx	- Drenagem Urbana	63.116,98
2.472.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
2.472.00.xx	- Aquis. Caminhão Lixo	194.025,00
2.472.00.xx	- Construção Centro Comunitário	136.000,00
TOTAL		516.507,18

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Fevereiro de 2014.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa